

EDITAL PROSEL 30/2011

**APROVAÇÃO DA ERRATA AO PROCESSO
SELETIVO DE VERÃO 2012 DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO.**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Universidade São Francisco – USF, observados os arts. 121 e 122 do Regimento e considerando os Editais PROSEL 23 e 24/2011, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica aprovada a errata aos editais PROSEL 23 e 24/2011 da Universidade São Francisco – USF, quanto à relação de cursos oferecidos.

§1º No *Campus* Bragança Paulista, Curso de Graduação em Enfermagem, onde se lê: 09 semestres, leia-se: 10 semestres.

§2º No *Campus* Bragança Paulista, Curso de Graduação em Odontologia, onde se lê: 09 semestres, leia-se: 10 semestres.

§3º No *Campus* Campinas, Unidade Swift, Curso de Graduação em Engenharia de Produção, onde se lê: 50/50 vagas, leia-se: 50/100 vagas.

§4º No *Campus* Campinas, Unidade Swift, Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, onde se lê: 50 vagas, leia-se: 70 vagas; e onde se lê: 50 por turma, leia-se: 70 por turma.

§5º No *Campus* São Paulo, cursos superiores de: Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Marketing e Tecnologia em Processos Gerenciais, onde se lê: 05 semestres, leia-se: 04 semestres.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2011.

Elaine Cristina da Silva Zanesco
Presidente da Comissão do Processo Seletivo